



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 041/08 , de 25 de Junho de 2008

*Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº851/07 de 05/12/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 25.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 001 2001	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
16 33 90.14.00	DIÁRIAS	25.000,00
Total da Suplementação		25.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 001 2001	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
22 33 90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total da Redução		25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 25 de Junho de 2008

